



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2026**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, reuniram-se, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Macaé, designados na forma regulamentar, para realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo nº 495/2026, destinado à aquisição de kit fotográfico completo e demais equipamentos fotográficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. O certame foi estruturado em Lote 1, de ampla participação, e itens 08 a 13, destinados exclusivamente à participação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme previsto no instrumento convocatório. EDITAL PREGÃO 008-2026 ERRATA 001.

Aberta a sessão pública às 10h00min, o sistema informou aos participantes o início da disputa e a necessidade de permanecerem conectados durante o processamento do certame. Às 10h02min, o Pregoeiro cumprimentou os participantes e, na sequência, prestou orientações acerca da necessidade de observância integral das disposições do Edital e das mensagens encaminhadas por meio do sistema.

Foi esclarecido aos licitantes que, nos termos dos itens 11.2 e 11.3 do Edital, a comunicação entre o Pregoeiro e os participantes ocorreria pelo campo próprio de mensagens do sistema, incumbindo às licitantes acompanhar as operações, mensagens e convocações realizadas durante a sessão pública até seu encerramento definitivo, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da inobservância das mensagens emitidas ou de eventual desconexão.

O Pregoeiro ressaltou, ainda, que os lances ofertados seriam de exclusiva responsabilidade das licitantes, não sendo admitida posterior alteração, observadas as regras previstas no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva, informou-se que as licitantes convocadas deveriam encaminhar proposta de preços readequada ao último lance ofertado, observando o Modelo de Proposta de Preços – Anexo II e as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Quanto à habilitação, esclareceu-se que, embora a Administração procedesse à consulta ao SICAF, as licitantes deveriam apresentar a documentação exigida no Edital, ressalvada a documentação cuja regularidade pudesse ser comprovada por meio do referido sistema, observadas as disposições do instrumento convocatório. Foi informado, ainda, que a proposta e os documentos solicitados deveriam ser encaminhados via sistema dentro do prazo estabelecido nas respectivas convocações.

Encerrada a etapa competitiva, às 10h56min foi iniciada a fase de julgamento das propostas.

Às 11h01min, foi convocada a empresa **SILVANI ALTINO DE FRANCA, CNPJ nº 20.315.493/0001-66**, para apresentação da proposta readequada referente ao Lote 1 e aos itens 08, 10 e 13, tendo sido expressamente solicitado que, quanto aos itens 08 e 13, fosse comprovada a exequibilidade dos preços ofertados, considerando que os respectivos descontos haviam ultrapassado 50% do valor estimado. O envio dos anexos relativos ao Grupo 1 foi encerrado pela licitante às 12h13min.

Às 11h02min, foi convocada a empresa **67.778.253 JULIANNA VARELA BARBOSA RIOS, CNPJ nº 67.778.253/0001-61**, para encaminhamento da proposta readequada referente aos itens 09 e



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



12. A licitante apresentou os documentos às 12h13min, informando posteriormente, pelo chat do sistema, que permanecia à disposição para eventuais esclarecimentos.

Às 11h03min, foi convocada a empresa **MAP BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 54.589.560/0001-52, para encaminhamento da proposta readequada referente ao item 11, tendo a empresa apresentado os anexos solicitados às 12h56min.

Durante a análise da proposta apresentada pela empresa **JULIANNA VARELA BARBOSA RIOS**, verificou-se que nela constava prazo de validade de 60 (sessenta) dias, enquanto o instrumento convocatório estabelecia validade de 90 (noventa) dias. Às 13h09min, o Pregoeiro solicitou à licitante confirmação, via chat, quanto à adequação da validade da proposta para 90 (noventa) dias. Às 13h13min, a empresa confirmou expressamente a validade de sua proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias e se colocou à disposição para reapresentá-la com a correção. Diante da confirmação expressa, o Pregoeiro informou que procederia à retificação e consignaria a ocorrência em ata.

Concluída a análise das propostas então classificadas, foram abertos pelo sistema os respectivos períodos para manifestação de intenção de recurso quanto à fase de julgamento.

Às 13h18min, considerando que as empresas haviam encaminhado a documentação solicitada, o Pregoeiro informou o início da análise da habilitação.

Durante a análise dos documentos da empresa **67.778.253 JULIANNA VARELA BARBOSA RIOS**, inicialmente classificada para os itens 09 e 12, pelo valor total de R\$ 1.315,40 (mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos), constatou-se a ausência do atestado de capacidade técnica exigido para fins de qualificação técnica, razão pela qual a licitante foi inabilitada.

Registra-se expressamente que a inabilitação decorreu da ausência do referido documento de qualificação técnica, não se confundindo com a divergência inicialmente verificada quanto ao prazo de validade da proposta, a qual havia sido expressamente corrigida e confirmada pela própria licitante no chat do sistema.

Em decorrência da inabilitação, às 14h04min o Pregoeiro comunicou que seriam convocadas as licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação dos itens 09 e 12.

Às 14h05min, a empresa **SILVANI ALTINO DE FRANCA**, CNPJ nº 20.315.493/0001-66, foi convocada para encaminhar proposta readequada para o item 09, tendo apresentado o respectivo anexo às 14h11min.

Às 14h06min, foi convocada para o item 12 a empresa **RIMES VIABILIZE LICITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 43.194.939/0001-47, para apresentação da proposta readequada, tendo a licitante encaminhado os documentos solicitados às 15h45min.

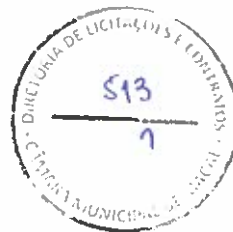
Prosseguindo-se com a análise das propostas e da documentação de habilitação das licitantes subsequentes, foram abertos pelo sistema os respectivos períodos para manifestação de intenção de recurso nas fases de julgamento e habilitação.

Concluídas as análises, foram consideradas regulares as propostas e a documentação das empresas classificadas em primeiro lugar em seus respectivos itens, tendo sido declaradas vencedoras e habilitadas:



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



I – SILVANI ALTINO DE FRANCA, CNPJ nº 20.315.493/0001-66, vencedora do Lote 1, pelo valor total de R\$ 85.108,00 (oitenta e cinco mil cento e oito reais), e dos itens 08, 09, 10 e 13, pelo valor total conjunto de R\$ 1.352,00 (mil trezentos e cinquenta e dois reais);

II – MAP BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 54.589.560/0001-52, vencedora do item 11, pelo valor total de R\$ 116,98 (cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos); e

III – RIMES VIABILIZE LICITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 43.194.939/0001-47, vencedora do item 12, pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

O valor global resultante do certame correspondeu, assim, a R\$ 87.476,98 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Após a declaração das vencedoras, foram observados os períodos disponibilizados pelo sistema para manifestação de intenção de recurso. Encerrados os respectivos prazos, **não foi registrada intenção de recurso por qualquer das participantes.**

Diante da ausência de intenção recursal e concluídas as fases de julgamento e habilitação, às 16h29min o Pregoeiro comunicou o encerramento do procedimento no sistema, agradecendo a participação de todos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2026, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio.

Comissão Pregoeira

Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 6453-0

Raquel L. M. S. Santos

Raquel Livia Melo dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4108-4

Dinarte Cleiton Borges dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4650-7

Patrícia de Souza Carvalho Bastos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 6271-5

Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4100-9